



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 528/2012

AUTORIZA A ARQUITETA E URBANISTA SR^a. KELLY EIKO NAKASHIMA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

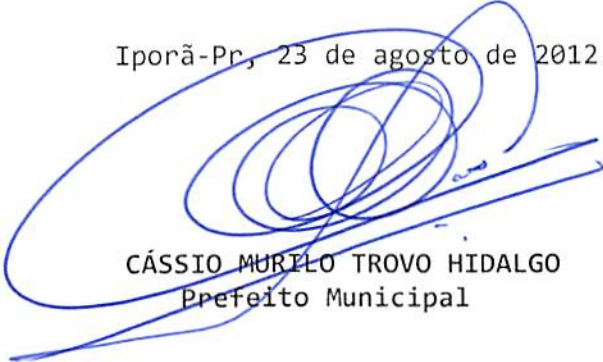
I - AUTORIZA a ARQUITETA E URBANISTA, Sr^a. KELLY EIKO NAKASHIMA, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 27, 28 de agosto de 2012, para participar do Seminário *sobre Regularização Fundiária Urbana no Paraná*, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 23 de agosto de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

